

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 7 de Maio de 2025 • ANO IV | N° 736

### ÍNDICE

|                                                                   |   |
|-------------------------------------------------------------------|---|
| Licitação .....                                                   | 3 |
| Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional ..... | 4 |

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 7 de Maio de 2025 • ANO IV | N° 736

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT  
CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2025**, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), com abertura de disputa prevista para o dia **20/05/2025 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 06 de maio de 2025. **Juliana Akemi Kobayashi/Agente de Contratação.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025**

**Pregão Eletrônico nº 008/2025 e Processo de compra nº 316/2025. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 013/2025. Contratada: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA, CNPJ nº 33.492.887/0001-31. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPOS DE CARTEIRAS ESCOLARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT. Valor registrado: R\$ 73.850,00 (setenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.041/2021, aplicando-se, subsidia-**

riamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares. **Vigência: 06/05/2025 a 06/05/2026. Data de assinatura: 06/05/2025. Guarantã do Norte/MT, 06 de maio de 2025.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023**

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto o Aditivo de Valor de R\$ 3.258.611,40 (três milhões duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos), para atender as demandas até a vigência final do contrato dia 26/10/2025..

**DATA:** 26/04/2025

**CONTRATADO:** INSTITUTO SAGEP - SAÚDE, GESTÃO E PROJETOS

Guarantã do Norte/MT, 06 de maio de 2025

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**

Prefeito Municipal

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26/04/2025.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025**

**Pregão Eletrônico nº 005/2025 e Processo de compra nº 370/2025. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 012/2025. Contratada: ALEVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.972.932/0001-13. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT. Valor registrado: R\$ 227.385,30 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.041/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares. **Vigência: 05/05/2025 a****

05/05/2026. **Data de assinatura:** 05/05/2025. Guarantã do Norte/MT, 06 de maio de 2025.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2025**, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE/MT**, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), com abertura de disputa prevista para o dia **19/05/2025 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 06 de maio de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Agente de Contratação.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0768/2025 DE 05/05/2025.**

**“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA Nº 0508/2023 DE 23 MAIO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 551/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSESSORIA DE GABINETE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS E O INSTITUTO SAGEP – SAÚDE, GESTÃO E PROJETOS, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.**

| FISCAL SUPLENTE SUBSTITUÍDO                    | FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO                             |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| VIVIANE HELENA ZAMPIERI<br>CPF: ***.681.671-** | PAMELA CRISTINA ANSELMI DAMBROS<br>CPF: ***.894.121-** |

**ARTIGO 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria:

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/05/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.**

**NP nº 0852/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0769/2025 DE 05/05/2025.**

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA Nº 0223/2023 DE 16 FEVERERO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 05/2023** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE INSTITUCIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

| FISCAL SUBSTITUÍDO                             | FISCAL SUBSTITUTO                               |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| VIVIANE HELENA ZAMPIERI<br>CPF: ***.681.671-** | SOLIANE PRADO DOS SANTOS<br>CPF: ***.965.001-** |

**ARTIGO 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria:

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/05/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial**

Municipal, disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP nº 0853/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0770/2025 DE 05/05/2025.**

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA Nº 0373/2023 DE 04 ABRIL DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 48/2023** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

| FISCAL SUBSTITUÍDO                                 | FISCAL SUBSTITUTO                                      |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| KARINE LELES MENDES<br>CPF: ***.463.931-**         | CLBERSON SENE RODRIGUES<br>CPF: ***.004.071-**         |
| FISCAL SUPLENTE SUBSTITUIDO                        | FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO                             |
| BEATRIZ VIEIRA FRIZON LOPES<br>CPF: ***.261.709-** | PAMELA CRISTINA ANSELMI DAMBROS<br>CPF: ***.894.121-** |

**ARTIGO 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria:

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/05/2025, disponível no Link: ; e** Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0854/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0771/2025 DE 05/05/2025.**

**“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 00374/2023 DE 04 ABRIL DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 049/2023** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO NA ÁREA DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

| FISCAL SUBSTITUÍDO                                               | FISCAL SUBSTITUTO                                                  |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>KARINE LELES MENDES</b><br>CPF: <b>***.463.931-**</b>         | <b>CLBERSON SENE RODRIGUES</b><br>CPF: <b>***.004.071-**</b>       |
| FISCAL SUPLENTE SUBSTITUIDO                                      | FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO                                         |
| <b>BEATRIZ VIEIRA FRIZON LOPES</b><br>CPF: <b>***.261.709-**</b> | <b>ERIK VINICIUS PADILHA ALMEIDA</b><br>CPF: <b>***.814.791-**</b> |

**ARTIGO 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria:

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/05/2025, disponível no Link: ; e** Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0855/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0772/2025 DE 05/05/2025.**

**“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 0623/2023 DE 26 JUNHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO**

**GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 75/2023** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE GERENCIAMENTO DOS ATOS LEGAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

| FISCAL SUBSTITUÍDO                                        | FISCAL SUBSTITUTO                                             |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>BEATRIZ VIEIRA FRIZON LOPES</b><br>CPF: ***.261.709-** | <b>CLBERSON SENE RODRIGUES</b><br>CPF: ***.004.071-**         |
| FISCAL SUPLENTE SUBSTITUIDO                               | FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO                                    |
| <b>VIVIANE HELENA ZAMPIERI</b><br>CPF: ***.681.671-**     | <b>PAMELA CRISTINA ANSELMI DAMBROS</b><br>CPF: ***.894.121-** |

**ARTIGO 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria:

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/05/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.**

**NP n° 0856/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0773/2025 DE 05/05/2025.**

**“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 1000/2023 DE 07 AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 157/2023** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – L.O.A 2024, EXERCÍCIO 2024, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

| FISCAL SUBSTITUÍDO                                        | FISCAL SUBSTITUTO                                             |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>BEATRIZ VIEIRA FRIZON LOPES</b><br>CPF: ***.261.709-** | <b>CLBERSON SENE RODRIGUES</b><br>CPF: ***.004.071-**         |
| FISCAL SUPLENTE SUBSTITUIDO                               | FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO                                    |
| <b>VIVIANE HELENA ZAMPIERI</b><br>CPF: ***.681.671-**     | <b>PAMELA CRISTINA ANSELMI DAMBROS</b><br>CPF: ***.894.121-** |

**ARTIGO 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.



Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria:

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/05/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:**  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0857/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0774/2025 DE 05/05/2025.**

**“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 0476/2024 DE 07 MAIO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 51/2024 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PARA ESTIMAR O MELHOR VALOR A SER PAGO PELOS SERVIÇOS REFERENTES À**

**GESTÃO BANCÁRIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

| FISCAL SUBSTITUÍDO                                     | FISCAL SUBSTITUTO                                           |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>JANIS DOS SANTOS LAVOURA</b><br>CPF: ***.441.168-** | <b>CLBERSON SENE RODRIGUES</b><br>CPF: ***.004.071-**       |
| FISCAL SUPLENTE SUBSTITUIDO                            | FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO                                  |
| <b>VIVIANE HELENA ZAMPERI</b><br>CPF: ***.681.671-**   | <b>ERIK VINICIUS PADILHA ALMEIDA</b><br>CPF: ***.814.791-** |

**ARTIGO 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria:

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/05/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:**  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0858/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0777/2025 DE 06/05/2025.**

**“INSTITUI CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, ÓRGÃO SUPERIOR DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA, DE CARÁTER PERMANENTE E COMPOSIÇÃO PARITÁ-**



RIA ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do artigo 19 da Lei Municipal nº 2.437, de 28 de fevereiro de 2025, que estabelece que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será composto por 03 (três) representantes do governo municipal e seus respectivos suplentes, e 03 (três) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, escolhidos entre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, em processo realizado em foro próprio e sob fiscalização do Ministério Público;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. COMPOR** a Comissão processante e seus membros:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                                                              |
| <b>TITULAR – MARIANA CHISTE LIBANIO ZANDARINI CPF: ***.795.109-**</b><br><b>SUPLENTE – ELISANGELA FÁTIMA DE CAMARGO CPF: ***.138.191-**</b>                                       |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                                                                                                 |
| <b>TITULAR – LIRIANA BIAZOTTO BORRÉ (PRESIDENTE) CPF: ***.575.191-**</b><br><b>SUPLENTE – ANA VITORIA GUEDES DE SOUZA</b><br><b>CPF: ***.450.472-**</b>                           |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>                                                                                                                       |
| <b>TITULAR – LAYNA GOMES DE OLIVEIRA (VICE-PRESIDENTE)</b><br><b>CPF: ***.420.031-**</b><br><b>SUPLENTE – MORGANA LETICIA SCHNEN LIVINO DE MELO</b><br><b>CPF: ***.718.701-**</b> |

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                                                   |
| <b>TITULAR – ANDRESSA SCAVAZINI DA COSTA</b><br><b>CPF: ***.382.541-**</b><br><b>SUPLENTE – PATRICÍA GRACIETE DE SOUZA</b><br><b>CPF: ***.713.791-**</b> |
| <b>REPRESENTANTE DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                                                   |
| <b>TITULAR – ELIZABETH PEDRO DOS SANTOS</b><br><b>CPF: ***.198.021-**</b>                                                                                |

|                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SUPLENTE – ANDRESSA PERES FERREIRA</b><br><b>CPF: ***.065.451-**</b>                                                                   |
| <b>REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                                              |
| <b>TITULAR – SOLANGE BOMM</b><br><b>CPF: ***.524.201-**</b><br><b>SUPLENTE – RAYANY CARNEIRO NASCIMENTO</b><br><b>CPF: ***.623.932-**</b> |

**ARTIGO 2º** Esta portaria revoga-se automaticamente após a finalização dos trabalhos feitos pela comissão.

**ARTIGO 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 04 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de maio **do ano de dois mil e vinte e cinco**.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/05/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0861/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**030- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2024.**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 005/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado n° **005/2024**

Prova dia **14/01/2025**

| <b>NÍVEL SUPERIOR LICENCIATURA PEDAGOGIA – ZONA URBANA</b> |         |                           |                |            |                  |
|------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|----------------|------------|------------------|
| Posição                                                    | Nº INSC | CANDIDATO                 | CPF Parcial    | Nota final | Situação final   |
| 178                                                        | 4713    | MARINEIS FELLER           | ***.253.821-** | 70.000     | Cadastro Reserva |
| 179                                                        | 4216    | KETTI KEILA DE MELO WEISS | ***.065.961-** | 70.000     | Cadastro Reserva |

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **06/05/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- ( ) Certidão de Nascimento ou Casamento ( se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- ( ) Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- ( ) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- ( ) Carteira de Identidade ( RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ( atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- ( ) Reservista ( se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- ( ) PIS/PASEP
- ( ) Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- ( ) Comprovante de Escolaridade ( histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- ( ) 01 fotos 3x4 (recente)
- ( ) Atestado Médico
- ( ) Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe )
- ( ) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- ( ) Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- ( ) Carteira de Motorista
- ( ) CPF dos Pais.( se falecido trazer certidão de óbito)
- ( ) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- ( ) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- ( ) Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

**Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico**

**OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

Guarantã do Norte/MT, 06 de maio de 2025.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

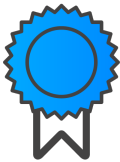
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 06/05/2025, disponível no Link: ; publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0871/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

|                                                                                   |                               |                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Signatário</b>             | CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR |
|                                                                                   | <b>Data/Hora</b>              | Tue May 06 22:30:07 UTC 2025                                                                                                                                                       |
|                                                                                   | <b>Emissor do Certificado</b> | CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR                                                                                                                      |
|                                                                                   | <b>Número Serial.</b>         | 3392372780850078866                                                                                                                                                                |
|                                                                                   | <b>Método</b>                 | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)                                                                                                                      |